# ANEXO - CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

# RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 44.939,56 ( quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reias e cinquenta e seis centavos), distribuidos nas seguintes caregorias:

1. Até 32.585,77 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco e oitent e cinco centavos) distruibuidos: para apoio a produção de obras audiovisuais, e suas categorias;

b) Até 8.224,54 ( oito mil, duzento e vinte e quatro reias e cinquenta e quatro centavos);

1. Até R$ 4.129,25 ( quatro mil, quinhentos cento e vinte o nove reais e vinte e cinco centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

# DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

**a) CURTA METRAGEM / DOCUMENTÁRIO**

Compreende-se como CURTA-METRAGEM a obra audiovisual classificada entre os gêneros ficção, documentário ou animação, que nesse caso, com duração mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos. Os projetos para a produção de CURTAS-METRAGENS no gênero FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO e ANIMAÇÃO: deverão enviar projeto impresso contendo: apresentação, justificativa, proposta estética, roteiro cinematográfico indicativo, com previsão de estrutura, esboço dos textos de narração e indicação de possíveis depoimentos e entrevistas/ argumento com descrição da estrutura do projeto: indicação de pesquisa, descrição de perfil de personagens (se for o caso) e abordagem do tema.

**b) VIDEO BIOGRAFIAS EM DUPLA** – Compreende em artistas que fazem duplas como repentistas, violeiros, voz e violão para que produção de sus histocia contada atraves da leste seja de uma maquina, celular e afins.

**c) Video Clip**; Compreende um videoclipe é um curta-metragem audiovisual, que integra uma música com imagens e é produzido para fins promocionais dos artistas locais com duração de 3 a 6 minutos.

**d) YOUTUBE/INFLUENCIER DIGITAL**: pessoa que influencia a opinião e o comportamento de um número muito grande de seguidores por meio de criação e compartilhamento de conteúdo pelas redes sociais, regramento média de 5k seguidores.

**e)** **Fotografia** – Comprender a A fotografia artística é um gênero de foto que tem como objetivo expressar a emoção ou a ideia de um fotógrafo. Ela não tem a obrigação de retratar a realidade e logo conta com um forte caráter subjetivo.

**f)** Apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários.

**g) CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM AUDIOVISUAL**;

Compreende por curso/oficina com no minino 16(dezesseis) horas aula, com objetivo a formação artística, humorística, crítica, teórica e técnica e profissional pra o aluno no campo do audiovisual, bem como sua inserção profissional no mercado de trabalho.

# DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Categorias | Qnt Vagas AC | Cotas Negras | Contas Indiginas | Qnt. TotalVagas | Valor max Projeto | Valor total da Categoria |
| Inciso IApoio Produção Audio VisualCaterogoriasa, b, c, d,e, f | 14 | 3 | 1 | 18 | R$ 6.000 | 40.810,31 |
| Inciso III Ação de Formação Audiovisua | 1 | - | - | - | 4.129,25 | 4.129,25 |

Boa Ventura -PB , 18 de março de 2024.

**Talita Lopes Arruda**

# Prefeita de Boa Ventura -PB